



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 091/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como LOCATÁRIO, e JARBAS RODRIGO RUSCHEL, solteiro, residente e domiciliado no Beco das Fontes, n.º 06, Beco, Ibirubá, e REGIS ALBERTO RUSCHEL, advogado, solteiro, residente e domiciliado no Beco das Fontes, n.º 07ª, Beco, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que tem por objeto a locação do imóvel situado na cidade de Ibirubá/RS, na Rua Getúlio Vargas, n.º 1173, destinado ao funcionamento da Procuradoria de Justiça de Ibirubá, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula sétima da avença, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.131/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto na cláusula quinta da avença, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 239.012,82 (duzentos e trinta e nove mil e doze reais e oitenta e dois centavos), correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Rubricas 3614 e 3618.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data de sua assinatura eletrônica.